



Composição Analítica do BDI - SEM DESONERAÇÃO

Para a obra de **Reforma e Adequação do Galpão da Prefeitura**, informamos que as parcelas constantes na composição do valor adotado pela GPENG para o BDI são as seguintes:

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS
Administração Central (AC)	4,50%
Impostos sobre o faturamento (T)	6,65%
Seguro (S)	0,50%
Garantia (G)	0,50%
Despesas Financeiras (DF)	1,20%
Risco (R)	0,95%
Lucro (L)	6,00%
INSS - Lei nº 14.973/24 (IN)	0,00%

Os valores adotados acima foram tomados com base na metodologia adotada pela EMOP, da seguinte forma:

1. Administração Central: 4,50% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para remuneração de despesas na sede da empresa referentes a obras deste porte.
2. Despesas com Impostos sobre o faturamento: 6,65% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para os impostos considerados sobre a Nota Fiscal, como descrito abaixo:
ISS 3,00%
COFINS 3,00%
PIS 0,65%
TOTAL 6,65%
3. Seguro e Garantia: 1,00% (somados) - Referem-se ao seguro e garantia da obra. O seguro contra riscos e acidentes do trabalhador está considerado nos encargos sociais.
4. Despesas Financeiras: 1,20% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para remuneração pela defasagem existente entre os desembolsos efetuados para a condução das obras e as medições decorrentes dos serviços prestados (a partir da medição até o efetivo pagamento) referentes a obras deste porte.
5. Risco: 0,95% - Valor estimado para contemplar problemas como interferência de vizinhos, projetos técnicos incompletos, dificuldades de acesso a obra, áreas físicas da obra não liberadas, condições pluviométricas atípicas.
6. Lucro: 6,00% - Valor estimado com base nos parâmetros médios utilizados pela EMOP para remuneração do capital aplicado na execução dos serviços para obras deste porte.
7. INSS: 0% - Valor adotado quando o regime de contribuição previdenciária eleito pelo licitante for sem desoneração (Lei 14.973/24).

Expressão para cálculo do índice do BDI:

$$\text{BDI (\%)} = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L) / (1-T-IN)]-1\}.100$$

$$\text{BDI (\%)} = 22$$



Composição Analítica do BDI - SEM DESONERAÇÃO

Para a obra de **Reforma e Adequação do Galpão da Prefeitura**, informamos que as parcelas constantes na composição do valor adotado para o BDI são as seguintes:

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS (%)
Administração Central (AC)	
Impostos sobre o faturamento (T)	
Seguro (S)	
Garantia (G)	
Despesas Financeiras (DF)	
Risco (R)	
Lucro (L)	
INSS - Lei nº 14.973/24 (IN)	

Expressão para cálculo do índice do BDI:

$$\text{BDI (\%)} = \{[(1+AC+S+R+G).(1+DF).(1+L) / (1-T-IN)]-1\}.100$$

$$\text{BDI (\%)} = -$$